



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 818/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO <i>Calam Resposta</i>
<i>10/05/18</i>
Presidente

Súmula: Solicita informações do Poder Executivo, para que se estude a possibilidade de convênio com clínicas de recuperação de dependentes químicos para atendimento dos necessitados que residem em nosso município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 192-C do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, para que informe a esta casa de leis, sobre a possibilidade de realização de convênio com clínicas de recuperação de dependentes químicos para atendimento a dependentes deste município.

Justificativa

Senhor Presidente,
Douto Plenário,



Trata-se de um pedido desta legisladora, que recebe constantemente pedidos de familiares procurando por clínicas de recuperação de dependentes químicos. Até mesmo dos próprios dependentes que tomaram a atitude de lutar contra a dependência, mas nem sempre temos uma clínica idônea e gratuita para indicar.

Podemos considerar a dependência química como uma das doenças psiquiátricas mais frequentes da atualidade. Algo que abala a estrutura familiar, deixando os pais perdidos, sem um norte que os leve a solução do problema.

Sabemos que este problema não é exclusivo do município, mas sim, um problema nacional, porém, poderíamos auxiliar estas famílias e dependentes, oferecendo um destino para o tratamento adequado e a volta à sociedade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de abril de 2018.

Mariza M. Borges
Mariza M. Borges
Vereadora

*Av. 192-5
25/4/18*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-000
Tel: (11) 4143-7600 | Sec.governo@itapevi.sp.gov.br

PROTOLULO

13 JUN 2017

Assinatura

Itapevi, 13 de junho de 2017

COPIAS

13 JUN 2017

Ofício S.G 683/2017

Assunto: Respostas Documentos - Vereador Dr. Paulo Rogério de Almeida.

Ref.: Requerimento 383/2017, 403/2017, 30/2017, 119/2017, 401/2017, 110/2017, 106/2017, 396/2017

Exmo. Sr. Presidente:

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência respostas das Secretarias Municipais em atenção aos documentos supracitados.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos Godoy
Secretário de Governo

A Sua Excelência, o Senhor
Dr. Paulo Rogério de Almeida
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Av. Brasil, 100 - Jd. Santa Helena - Itapevi - SP - CEP: 13.240-000

Itapevi, 17 de maio de 2017.

Memo SS-Nº 067/17

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de Governo

Em atenção ao Requerimento Nº 050/2017 de autoria do Sr. Paulo Rogério de Almeida, que solicita informações sobre um possível acordo entre os Municípios de Itapevi, Jandira, Barueri e Parapiçaba, visando a implantação de uma linha para dependentes químicos que seja viável para Itapevi, em parceria com o Ministério da Saúde.

Esclarecemos que não temos conhecimento documental de tal iniciativa. Foi feita consulta ao Ministério da Saúde sobre possível convênio, não registando convênio com o Ministério da Saúde. Porém, ressalto que critérios de inclusão de dependentes químicos não estão previstos na Portaria MS Nº 3088 de 22 de dezembro de 2011, que institui a rede de atenção psicossocial para pessoas com sofrimento mental e com necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool, crack e outras drogas no âmbito do SUS.

Para atendimento de dependentes químicos, conforme solicitado no requerimento, Itapevi possui desde 2014 um CAPS AD - Álcool e Drogas, sendo um de atendimento ambulatorial especializado, e para os casos de emergências decorrentes desta demanda, há necessidade de ser atendido no Pronto-Socorro Central onde há psiquiatras de plantão. Quando há necessidade de internação, as citadas unidades podem solicitar vagas através do Sistema CREGS - Sistema de Regulação de Vagas (âmbito Estadual), para o período de crise e desintoxicação.

Atenciosamente

Dr. Aparecida Lúcia Naziferrandes
Secretaria de Saúde e Bem-Estar

Ilmo Sr
Marcos Godoy
Secretário de Governo